

# PLANO DE PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO EM CASO DE BULLYING E CYBERBULLYING



Colégio  
**Paula  
Frassinetti**  
São Sebastião do Paraíso - MG



**rede  
doroteias**



**COLÉGIO PAULA FRASSINETTI**

# **PLANO DE PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO EM CASO DE BULLYING E CYBERBULLYING**



Este documento foi elaborado em conformidade com as diretrizes da Lei nº 13.185/2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) em todo o território nacional, e com a Lei nº 14.811/2024, que alterou o Código Penal Brasileiro para criminalizar o bullying e o cyberbullying, estabelecendo para este último a pena de reclusão de 2 a 4 anos e multa.

**2026**

# **PLANO DE PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO EM CASO BULLYING E CYBERBULLYING**



O Colégio Paula Frassinetti, ciente de suas responsabilidades legais, éticas e pedagógicas na garantia de um ambiente escolar seguro e acolhedor, fundamenta suas ações na legislação vigente, especialmente na Lei nº 13.185/2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying), e na Lei nº 14.811/2024, que tipifica os crimes de bullying e cyberbullying no ordenamento jurídico brasileiro.

À luz dessas normativas e consciente de sua missão educativa, o Colégio institui o presente Plano de Prevenção e Intervenção em Casos de Bullying e Cyberbullying, com o propósito de prevenir, identificar e intervir de maneira responsável, firme e formativa diante de quaisquer manifestações de agressão física, verbal, psicológica ou virtual no ambiente escolar.

Inspirado no legado de Santa Paula Frassinetti, o Colégio compreende a escola como uma verdadeira casa formativa, onde se acredita profundamente na educabilidade do ser humano. Partimos da convicção de que o processo educativo é contínuo e exige acompanhamento, diálogo e corresponsabilidade, não estando condicionado a resultados imediatos, mas comprometido com a formação integral da pessoa.

Nesse espírito, reafirmamos que a prevenção e o enfrentamento ao bullying e ao cyberbullying são compromissos permanentes, assumidos em parceria com as famílias. Fortalecendo essa união entre Colégio e famílias, agiremos de forma vigilante e consistente, o que promoverá grandes transformações pessoais e coletivas, em favor da dignidade, da saúde emocional e da integridade física de nossos estudantes.

Equipe Gestora  
Colégio Paula Frassinetti

## 1. ANÁLISE COMPORTAMENTAL E PLANEJAMENTO DE AÇÕES

O Colégio Paula Frassinetti conta com uma equipe pedagógica composta por docentes experientes, preparados e continuamente orientados para intervir, de maneira ética e responsável, em quaisquer situações que demandem acompanhamento formativo. Todas as ações estão alinhadas à conduta instituída pelas Irmãs Doroteias e aos preceitos jurídicos vigentes, assegurando coerência institucional e respaldo legal.

Com o objetivo de fortalecer ainda mais essa estrutura preventiva e interventiva, o Colégio passou a contar com o acompanhamento de uma psicóloga, que auxiliará nas análises comportamentais, na identificação de fatores de risco e no planejamento de ações estratégicas voltadas à promoção da saúde emocional e à prevenção/mediação de conflitos.

O plano de ação será desenvolvido prioritariamente nas aulas de Formação Humana e Cristã e Socioemocional (FHCS), envolvendo todos os docentes, a fim de garantir uma atuação integrada, articulada e eficaz. Dessa forma, reforça-se a coesão da equipe educativa, assegurando que todos os educadores atuem de maneira alinhada, preventiva e formativa, em benefício do desenvolvimento integral dos estudantes.

## 2. COMPETÊNCIA PELA CONDUTA EDUCATIVA NO AMBIENTE ESCOLAR

Toda conduta de natureza educativa, formativa ou disciplinar, direcionada aos estudantes confiados a esta instituição, é de competência, exclusiva, dos profissionais devidamente designados pelo Colégio Paula Frassinetti.

Embora estejam relacionadas, cada uma tem um papel específico:

### 2.1. CONDUTA EDUCATIVA

É a mais ampla. Refere-se a tudo aquilo que promove a aprendizagem e o desenvolvimento do estudante.

Envolve ensinar conteúdos, valores, habilidades e atitudes no dia a dia.

- **Foco:** aprendizagem e desenvolvimento integral.

Exemplo: uma aula, um projeto, uma conversa orientadora.

### 2.2. CONDUTA FORMATIVA

Está mais ligada à construção do sujeito, especialmente nos aspectos éticos, sociais e emocionais.

Vai além do conteúdo e busca formar a pessoa em seus valores e comportamentos.

- **Foco:** formação humana e construção de valores.

Exemplo: reflexões sobre respeito, atividades de convivência, mediação de conflitos.

## 2.3. CONDOTA DISCIPLINAR

Ocorre quando há necessidade de intervir diante de comportamentos inadequados ou quebra de regras.

Não deve ser apenas corretiva, mas também educativa e formativa.

- **Foco:** regular comportamentos e garantir o cumprimento de normas.

Exemplo: advertência, orientação após uma atitude inadequada, aplicação de regras da escola.

Nenhuma intervenção junto aos educandos poderá ser realizada por pessoas que não integrem a equipe pedagógica ou que não estejam formalmente autorizadas pela Direção. Tal medida visa assegurar que toda ação educativa seja conduzida com responsabilidade técnica, coerência institucional, respeito à dignidade do estudante e observância das normas legais vigentes.

Dessa forma, preserva-se a integridade do processo educativo e garante-se que qualquer orientação, correção ou encaminhamento ocorra de maneira ética, segura e alinhada à proposta formativa do Colégio.

## 3. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes institucionais claras para prevenir, identificar, intervir e acompanhar situações de bullying e cyberbullying, garantindo ambiente escolar seguro e atuação integrada entre escola e família.

## 4. DEFINIÇÕES (CONFORME A LEGISLAÇÃO)

Conforme a Lei nº 13.185/2015, bullying é ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo, com desequilíbrio de poder.

O cyberbullying ocorre quando tais práticas se dão por meios digitais.

A Lei nº 14.811/2024 tipifica essas condutas como crime.

## 5. ELABORAÇÃO DO PLANO

- Conselho Gestor
- Professores
- Psicóloga

## 6. RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

- Direção Pedagógica e Pastoral
- Coordenação Pedagógica
- Orientação Educacional
- Setor Disciplinar
- Professores
- Psicóloga
- Famílias

## 7. ATRIBUIÇÕES POR FUNÇÃO

### 7.1 PROFESSOR

- Identificar e intervir imediatamente.
- Registrar e comunicar formalmente à Orientação Educacional.
- Desenvolver ações preventivas em sala.
- Implantar e implementar ações acordadas por toda equipe pedagógica responsável.

### 7.2. SETOR DISCIPLINAR

- Identificar ocorrências.
- Apurar os fatos e relatar à Orientação Educacional.

### 7.3. ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

- Realizar escuta atenta e registrar as ocorrências.
- Mediar os conflitos.
- Acompanhar os estudantes e orientar as famílias.

### 7.4. COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

- Garantir o alinhamento institucional.
- Supervisionar os encaminhamentos.

### 7.5. DIREÇÃO PEDAGÓGICA E PASTORAL

- Deliberar sobre medidas institucionais.
- Garantir o cumprimento legal e a identidade educativa.

## 8. ESPAÇO DE ACOLHIMENTO E ESCUTA PARA RELATO (EAER)

Este espaço é destinado a oferecer aos estudantes um ambiente seguro, respeitoso e sigiloso para manifestarem o desejo de relatar situações relacionadas ao bullying e cyberbullying. No local, estará disponível uma ficha na qual o estudante deverá registrar seu nome, série e depositá-la numa caixa devidamente confeccionada para esse fim.

Ao final de cada turno, a Orientadora Educacional realizará o recolhimento das fichas, assegurando a confidencialidade das informações. O relato da situação ocorrerá posteriormente, de forma presencial, em um momento de escuta atenta e qualificada, garantindo ao estudante um espaço adequado para se expressar com segurança. A partir desse atendimento, serão realizados os registros em formulário específico e os encaminhamentos necessários, conforme o protocolo institucional adotado pelo Colégio.

## 9. RELATO DIRETO SEM ACESSO AO EAER

O relatante (estudante ou familiar) poderá optar por procurar a orientadora responsável por seu turno diretamente.

## 10. ETAPAS DO PROCESSO DE AÇÃO

1. Identificação da situação.
2. Análise inicial.
3. Envolvimento das famílias.
4. Ação educativa, formativa e disciplinar.
5. Propostas pedagógicas e restaurativas.
6. Acompanhamento e avaliação contínuos.

## 11. FLUXOGRAMA DETALHADO DE AÇÃO E INTERVENÇÃO

### 11.1. IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO

- Após a identificação de uma possível situação de bullying e cyberbullying, a Orientação entrará em contato com a Direção.

### 11.2. ANÁLISE INICIAL

- Escuta individual das partes, coleta de evidências, verificação de repetição e intencionalidade.
- Registro formal detalhado.

### **11.3. ENVOLVIMENTO DAS FAMÍLIAS**

- Comunicação formal, reunião para esclarecimentos e orientação quanto à corresponsabilidade.
- Acompanhamento emocional e uso seguro da internet (em caso de cyberbullying).

### **11.4. AÇÃO EDUCATIVA, FORMATIVA E DISCIPLINAR**

- Definição de medidas educativas, formativas e disciplinares cabíveis pela Direção, Coordenação e Psicóloga.
- Práticas formativas, atividades reflexivas, mediação de conflitos, medidas disciplinares com acolhimento e sugestão de acompanhamento psicológico.

### **11.5. PROPOSTAS PEDAGÓGICAS RESTAURATIVAS E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS COMO:**

- Roda de conversa na turma;
- Palestras, vídeos, debates;
- Ações de empatia e respeito;
- Registros das ações aplicadas.

### **11.6. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO CONTÍNUOS**

- Acompanhamento periódico do comportamento, por meio de observação cotidiana, de reuniões e de relatórios evolutivos.
- Avaliação da efetividade das medidas e relatório conclusivo.

### **11.7. TEMPORALIDADE**

- Após ouvir dos envolvidos, direta ou indiretamente, o caso relatado, a Orientação entrará em contato com os responsáveis pelos estudantes, o mais breve possível, para devolutivas e acompanhamento do desenrolar da situação. Esse contato entre escola e responsáveis poderá ocorrer mais de uma vez, enquanto estiverem sendo implementadas medidas disciplinares e/ou pedagógicas relacionadas ao caso.

## **12. AÇÕES PREVENTIVAS PERMANENTES**

- Conteúdos socioemocionais sistemáticos;
- Formação continuada de educadores;
- Encontros formativos com famílias;
- Campanhas sobre cultura de paz e uso responsável das tecnologias;
- Acompanhamento psicológico institucional.

## 12. AVALIAÇÃO DO PLANO

O plano será avaliado anualmente pela Equipe Gestora do Colégio Paula Frassinetti considerando registros, eficácia das intervenções e necessidades institucionais.

## 13. REGISTRO E ARQUIVAMENTO DE OCORRÊNCIAS E AÇÕES PREVENTIVAS E INTERVENTIVAS

Os registros das ações relacionadas ao enfrentamento do bullying e cyberbullying serão devidamente arquivados na pasta individual do estudante na secretaria escolar.

## 14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação do Plano de Prevenção e Intervenção em casos de Bullying e Cyberbullying representa um compromisso concreto com a construção de um ambiente escolar mais seguro, acolhedor e formativo. Ao promover ações contínuas de conscientização, escuta ativa e responsabilização, a proposta contribui significativamente para o fortalecimento de uma cultura de respeito, empatia e convivência saudável entre todos os membros da comunidade educativa.

Espera-se que, por meio deste plano, haja uma redução progressiva das situações de desrespeito e convivência inadequada, tanto presencial quanto virtual, ao mesmo tempo em que se amplia a capacidade de identificação precoce e de intervenção assertiva diante de situações de risco.

Além disso, a iniciativa favorece o desenvolvimento socioemocional dos estudantes, estimulando competências como o diálogo, a resolução pacífica de conflitos e o uso ético das tecnologias digitais. Outro avanço importante está na consolidação de uma rede de apoio mais integrada, envolvendo educadores, famílias e equipe gestora, o que potencializa a corresponsabilidade na formação integral dos estudantes. Dessa forma, o plano não se limita à contenção de situações de bullying e cyberbullying, mas se projeta como uma ação educativa permanente, capaz de transformar relações, prevenir novas ocorrências e promover uma cultura de paz no cotidiano escolar.

Assim, reafirma-se que investir em prevenção e intervenção é também investir no desenvolvimento humano, na dignidade e no bem-estar de todos, tornando a escola um espaço onde cada sujeito se sinta respeitado, protegido e valorizado em sua singularidade.

Equipe Gestora  
Colégio Paula Frassinetti



Colégio  
**Paula Frassinetti + 100** *anos*